

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXM°. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS - ESTADO DA BAHIA.

MOÇÃO DE PESAR N° 0 4 /2022.

Em 04 de fevereiro de 2022.

Considerando a Lamentável perda que a nossa comunidade teve com o falecimento do Senhor Valter Cezar de Souza Pereira, 71 anos.

Considerando que o Sr. Valter Cezar, professor de Educação Física, exsecretário de Esporte do município, apaixonado por futebol, era torcedor do Esporte Clube Bahia, trabalhou por muitos anos na extinta Escola de Cursos Técnicos Agropecuária (EMARC), foi o primeiro proprietário de uma Academia de Musculação no município, e nos últimos anos, Valter César tomou gosto pelo motociclismo, tendo criado um motoclube em Teixeira de Freitas. A sua ida nos entristece e os seus familiares, amigos e conhecidos que conviveram com o seu modelo de vida e exemplo sentem profunda saudade e a falta que deixará com o seu partir, e nós Vereadores da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas não poderíamos deixar de abraçar os familiares e amigos com votos de pesar, rogando a Deus que os confortem.

Apresento à Mesa, ouvido o soberano Plenário, e dispensadas as demais formalidades regimentais, MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento do Sr. Valter Cezar de Souza Pereira, ocorrido no dia 18 de janeiro de 2022, representando assim o profundo pesar desta Câmara e da comunidade teixeirense.

Que seja dado o conhecimento dessa homenagem póstuma aos familiares.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 04 de fevereiro de 2022.

Marcos Gusmão Pontes Belitardo

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS RECEBIDO